



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.169 de 20 de dezembro de 2017

“Aprova desmembramento de Chácara no Município de Cidade de São Gonçalo do Pará e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IX, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e especificamente do Capítulo VI, da Lei Municipal número 1.468 de 28 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado perante a Administração Pública Municipal, 740/2017, datado de 20 de novembro de 2017, no sentido de se autorizar desmembramento de lote de terreno, em nome de Carlos Alves Marinho, situado no Município de São Gonçalo do Pará, MG, registrado na matrícula número 54.715, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico, firmado aos 24 de novembro de 2017, pelo Setor de Engenharia do Município, referente ao requerimento em referência, atestando que após análise o parecer técnico foi favorável para autorização do referido desmembramento, informando que será aproveitado o sistema viário existente;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica aprovado o desmembramento da Chácara de Terreno, número 06, Quadra 04, do Chacreamento Santa Rita de Cássia, no Município de São Gonçalo do Pará, MG, de propriedade de **Carlos Alves Marinho**, casado com Ana Maria Gualberto Teixeira Marinho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, MG, sob a matrícula de número 54.715 com área 3.696,00 m² (três mil seiscentos e noventa e seis metros quadrados), dentro das medidas e confrontações constantes na referida matrícula, passando em decorrência do desmembramento a ser constituído de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

02 (duas) Chácaras de Terreno, com as especificações, medidas e confrontações, constantes dos incisos seguintes:

I - Lote de terreno número 06, com área total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), tendo frente para a Rua “S”, em 15,00 metros; pela direita com a Chácara 01, em 64,80 metros; pela esquerda com a Rua “I”, em 54,00 metros, mais 50,00 metros (alinhamento irregular); aos fundos com a Chácara 07, em 42,12 metros.

II – Lote de terreno número 07, com área total de 1.696,00 m² (um mil seiscentos e noventa e seis metros quadrados), tendo frente para a Rua “T”, em 40,00 metros; pela direita com a Chácara 06, em 42,12 metros; pela esquerda com a Chácara 03 de propriedade de Dalila Ferreira Gontijo, em 42,50 metros; aos fundos com a Chácara 01 e 02, em 40,00 metros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (20-12-2017).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>4.169/2017</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de	<u>20 / 12 / 17</u>
	